



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.441/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja reiterada a manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho, **para que providenciem a iluminação da Rodovia Estadual PB-008, trecho entre o município de João Pessoa ao distrito de Jacumã – Conde/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Diretor do DER-PB, no endereço funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58040-320.

“Plenário José Mariz”, 16 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado, que providencie a iluminação da Rodovia Estadual PB-008, trecho entre o município de João Pessoa ao distrito de Jacumã – Conde/PB, pois a ausência da iluminação na rodovia representa riscos de acidentes para motoristas e ciclistas, como também facilita a ação de criminosos.

Ressalto ainda que, a rodovia é de suma importância para o Estado da Paraíba por se tratar do principal acesso para o pólo turístico da Zona Sul, onde milhares de turistas a utilizam diariamente. Por esses motivos, esperamos que o Governo do Estado possa realizar este apelo, pois a solução deste problema garantirá mais segurança a todos que utilizam a Rodovia Estadual, evitando acidentes e assaltos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 16 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual